



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraalta.sc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

DECRETO Nº 130/2008 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2008.

"Revoga os Decretos nºs 018/2007 de 1º de fevereiro de 2007 e Decreto 021/2007 de 08 de fevereiro de 2007 e dá outras providências"

AMARILDO JOSE DAMO, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 018/2007, que designava a Servidora CLAIR FATIMA ANDREIS, ocupante do Cargo de Contadora, Lotada na Secretaria de Planejamento e Finanças, nível 53 do Grupo 5- TEC, para responder interinamente pelo Cargo de Secretária de Planejamento e Finanças

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 021/2007, que designava a Servidora MICHELI SANTORO, ocupante do Cargo de Agente Administrativo Lotada na Secretaria de Planejamento e Finanças, nível 22 do Grupo 2- SAU, para responder interinamente pelo Cargo de Agente de Controle Interno.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de dezembro de 2008.


AMARILDO JOSE DAMO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


AMAURI NEMERSKI
Secretário de Administração

